

RESOLUÇÃO N.º /2006

**APROVA O ACORDO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O
TERRITÓRIO DEPENDENTE DA COROA BRITÂNICA DAS ILHAS
CAIMÃO, POR TROCA DE CARTAS, RESPECTIVAMENTE DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2004 E DE 1 DE ABRIL DE 2005, RELATIVO À
TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS DA POUPANÇA**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, o Acordo entre a República Portuguesa e o Território Dependente da Coroa Britânica das Ilhas Caimão, por troca de Cartas, respectivamente de 29 de Dezembro de 2004 e de 1 de Abril de 2005, Relativo à Tributação dos Rendimentos da Poupança, cujo texto e respectivo Anexo, nas versões autenticadas em língua portuguesa e inglesa, se publicam em anexo.

Aprovada em 26 de Janeiro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)